



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Atos .....	3
Convocação .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
Despacho de Julgamento .....	7
<b>Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru</b> .....	8
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Convocação .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Atos Legislativos</b> .....	10
Resumo da Sessão .....	10



## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 5.420, de 08 de FEVEREIRO de 2024.

Reajusta o valor da tarifa de remuneração do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Pederneiras.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 043/2015 - Concorrência Pública 008/2014, que dispõe sobre a Outorga de Concessão do Lote Único de Serviço de Transporte Coletivo Público Urbano e Rural de Passageiros do município de Pederneiras;

**CONSIDERANDO** que não há modificação do valor das tarifas do Transporte Urbano Coletivo do Município desde 01/03/2019;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 500/2024, da Diretoria de Operações do Sistema Viário, bem como o Parecer nº 028/2024, da Procuradoria do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar as tarifas utilizadas a valores atualizados, reajustando-as conforme a licitação na modalidade de Concorrência nº 008/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A tarifa de remuneração do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Pederneiras fica fixada no valor de **R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

**Parágrafo único.** O valor constante do *caput* deste artigo incide sobre a totalidade das linhas objeto da Concorrência nº 008/2014, sem qualquer exceção, bem como, eventuais linhas a serem criadas.

**Art. 2º** A tarifa do Transporte Coletivo Urbano será de R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) para estudantes, desde que adquirida antecipadamente nos postos de venda da empresa concessionária.

**Art. 3º** A tarifa pública do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, a ser paga pelo usuário, fica mantida em R\$ 2,00 (dois reais), nos termos do art. 2º, do Decreto nº 5.406/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 4.650, de 1º de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de fevereiro de 2024.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

## Portarias

## PORTARIA nº 4.921 de 07 de fevereiro de 2024

(Que designa servidora para prestar serviços na Unidade de Reintegração Social)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica cedida a servidora **IZABEL PIRES DE MELO**, matrícula funcional n.º 18263, para prestar serviços junto a Unidade de Reintegração Social, objeto do Convênio firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Administração Penitenciária e o Município de Pederneiras, convênio esse que visa à implantação e manutenção da Unidade de Reintegração Social e Cidadania e Execução Continuada de programas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.

**Artigo 2º.** Esta cessão se dará por tempo indeterminado, enquanto o convênio entre as partes vigorar de forma ativa.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 07 de fevereiro de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 25 - SMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS EM PONTOS FACULTATIVOS E AOS SÁBADOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDERNEIRAS/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI**, Secretária Municipal de Saúde de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a equipe da Secretaria Municipal da Saúde de Pederneiras presta serviços considerados essenciais a toda a população;

**CONSIDERANDO** que o horário de expediente e trabalho é exclusivo para o desempenho do serviço público;

**CONSIDERANDO** o poder do empregador em organizar, fiscalizar, controlar e disciplinar as atividades de seus empregados, consubstanciado no poder diretivo do empregador, previsto no *caput*, do artigo 2º, da CLT;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 5.379 de 24 de outubro de 2023, que define calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2024;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 5.415 de 30 de janeiro de 2024, que declarou o Estado de Emergência em Saúde Pública e Alerta Epidemiológico no Município de Pederneiras;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de medidas que visam combater a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, bem como a necessidade de exercê-las em



pontos facultativos e aos sábados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido a necessidade emergencial de comparecimento e trabalho dos funcionários públicos e terceirizados que atuam na área da saúde durante pontos facultativos e aos sábados.

**Parágrafo único.** Os trabalhadores municipais e terceirizados trabalharão sob regime de escalas, sendo avisados com antecedência sobre a necessidade de comparecimento e trabalho nos locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** As horas excedentes da jornada diária/semanal normal dos servidores desta Secretaria, para fins de compensação na forma do banco de horas, serão computadas como horas créditos, sendo compensadas em horas folgas.

**§ 1º** As horas créditos de que trata este artigo serão compensadas na proporção de uma hora trabalhada por uma hora e meia de folga.

**§ 2º** As horas extraordinárias registradas em banco de horas deverão ser compensadas no prazo máximo 06 (seis) meses a contar da realização, extrapolando este prazo serão compulsoriamente convertidas em pecúnia.

**Art. 5º** Somente serão computadas como horas extraordinárias, com direito a compensação ou pagamento, aquelas previamente autorizadas e registradas em sistema eletrônico, cartão ponto, e/ou registro manual através do livro ponto ou folha individual de frequência, devidamente vistas pelo Diretor e/ou Secretário da Saúde, observada a jornada semanal de concurso para cada cargo.

**Art. 6º** Fica vedado a falta ao trabalho, sem prévia comunicação e autorização para posterior compensação das faltas no banco de horas.

**Art. 7º** Em caso de exoneração e/ou rescisão do contrato de trabalho as horas constates do banco de horas serão convertidas em pecúnia.

**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Saúde dará amplo conhecimento aos servidores.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e permanecerá em vigor enquanto perdurar o Decreto nº 5.415 de 30 de janeiro de 2024, que motivou a sua implementação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de fevereiro de 2024.

**ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Atos de Pessoal**

**Atos**

**ATO nº 739 de 08 de fevereiro de 2024.**

*(Que autoriza contratação de aprovadas em Concurso Público)*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso

Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os Ofícios 041/2024 e 042/2024 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatas concursadas, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
112	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Giovana Pereira
113	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Lara Altieri Mazzo

**ARTIGO 2º** - As mencionadas acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

**ARTIGO 3º** - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de fevereiro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha  
**Prefeita Municipal**



## Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**Ilma Sra GIOVANA PEREIRA (112ª colocada)**

**CPF: 456.227.358-58**

**RG: 49.972.976-6**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **15 DE FEVEREIRO DE 2024, às 09:15 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO**

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)**
- Formação: Magistério Nível Médio Normal, Normal Superior ou Pedagogia (**cópia autenticada**)
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

**Requisitos Adicionais**

e-SOCIAL

\_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Pederneiras - SP, em 08 de fevereiro de 2024.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Ilma Sra LARA ALTIERI MAZZO (113ª colocada)**

**CPF: 383.628.378-61**

**RG: 49.484.550-8**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **15 DE FEVEREIRO DE 2024, às 09:30 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)**
- Formação: Magistério Nível Médio Normal, Normal Superior ou Pedagogia (**cópia autenticada**)
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (CTPS) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

#### Requisitos Adicionais

e-SOCIAL

\_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Pederneiras - SP, em 08 de fevereiro de 2024.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023 - HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS AREIÓPOLIS EPP, pelo valor total de R\$ 385.625,10 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos); com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 08 de fevereiro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....



## Despacho de Julgamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas ENGEPON CONSTRUTORA LTDA, TRILHA ENGENHARIA LTDA e ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, participantes da Tomada de Preços nº 13/2023, cujo objeto é a contratação das obras de construção de uma ponte de concreto armado, sobre o Ribeirão Pederneiras, na Avenida Projetada Interbairros, que interligará a Avenida João Meiado à Rodovia Vicinal Pedro Lopes Torres – PDN349) - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa ENGEPON CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 2.597.629,71 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos); em segundo lugar a proposta da empresa TRILHA ENGENHARIA LTDA, pelo valor total R\$ 2.984.038,10 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trinta e oito reais e dez centavos) e; em terceiro lugar a proposta da empresa ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 3.042.201,14 (três milhões, quarenta e dois mil, duzentos e um reais e quatorze centavos); uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado nos Anexos III - Planilha Orçamentária e IV - Cronograma Físico-Financeiro, do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa ENGEPON CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 2.597.629,71 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 08 de fevereiro de 2024.

  
LUIZ CARLOS RINALDI  
Presidente da C.M.L

  
LUCAS GALAVANINI DE OLIVEIRA  
Membro da C.M.L

  
RAPHAEL TRAMONTE LEME  
Membro da C.M.L

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -  
REGIÃO DE BAURU**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
ADRIELE FERNANDA DA SILVA MORETO	ENFERMEIRO 30H	2º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023 para provimento da função de **ENFERMEIRO 30h**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP (CENTRO PEDIÁTRICO)**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERBS, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
YARA LUISA CAVALINI MONTEIRO	ENFERMEIRO 40H	4º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -

99664-4217

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
MATHEUS HENRIQUE MANGINI BOCCHI	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	9º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 002/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
FRANCISCO LUCIVALDO FERREIRA DE SOUSA	COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE SUPRIMENTOS	2º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 002/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **17.8.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 002/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
LAURA GABRIELA CARDOSO PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2023 para provimento da função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **BAURU/SP**, podendo o contrato ser



prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 002/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2023.

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217**

**EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**

.....



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Resumo da Sessão



## Câmara Municipal de Pederneiras

### **RESUMO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Estado de São Paulo, realizada em 22 de janeiro de 2024, às 13h30, na sede deste legislativo. Presentes os vereadores Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Nanci Ap. Oliveira e Raul Nacli; ausente os vereadores Danilo Alborghetti e Valdecir D. Grana.

Devido à ausência do presidente, o vice-presidente, vereador Raul Nacli, assumiu a presidência neste ato.

#### **ORDEM DO DIA**

O presidente colocou em deliberação a possibilidade de votação englobada das matérias objeto desta convocação, o que foi aprovado por unanimidade pelo plenário.

- em única deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 1/2024 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada para este ato, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata e encerrou a sessão.

**Raul Nacli**

- presidente [neste ato] -

**Adriano Camargo Alves**

- 1º secretário -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapedemeiras.sp.gov.br](http://www.camarapedemeiras.sp.gov.br)



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 20c3-1f1a-4097-0cb5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1470, ano VII, veiculado em 08 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 08/02/2024 às 17:03:44 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/20c3-1f1a-4097-0cb5>